

# A Ortiga.

Sou herba bem conhecida,  
Nas folhas trago a peçonha  
Capaz de tornar vermelha  
A cara mais sem vergonha.

Publica-se, por ora, indeterminadamente, e vende-se nas lojas dos Srs. Laemmert, rua da Quitanda n. 77, rua do Ouvidor n. 152, d'Ajuda n. 23, e na praça da Constituição n. 44, e 64, Loja da typographia Imparcial de Brito, impressor e edictor deste jornal.

Entre os meios de que a gente Republicana-aristocratica lança mão para chegar a seus fins, nenhum he tão execravel, como esse a que aquelles egoistas reccorem actualmente, o de promover a antipathia dos homens brancos contra os de côr.

Conhecem aquelles egoistas, que o principal fundamento do Throno Constitucional, no Brasil, se acha na honrada, laboriosa, e illustrada classe da gente de côr: esses egoistas não ignorão, que esta extensa classe de Cidadãos, a gente de côr, se opporá á execução do damnado projecto, que conceberão de transtornarem a Lei Fundamental do Estado; e por isto procurão indispol-a com as classes brancas do paiz, fazendo-lhes crer que — os pardos querem dominal-os, matar-os, e até devoral-os —; necessario he pois desmentir tão perfidas irrogações.

A gente de côr firmemente persuadida de que o seu bem estar e a felicidade do Brasil se achão ligadas á permanencia das Instituições patrias, de certo que jámais pactuará com esses projectos, que os brancos Republicanos-aristocraticos pretendem pôr em pratica; mas se esta firme convicção que tem sobre seus interesses, e dos do seu paiz, lhe dita, e dictará sua con-

ducta opposta á essas ideas subversivas, não a leva porem a que odeie homens, só porque são brancos.

De que este he o espirito que anima, e dirige a gente de côr, quem poderá duvidar? Não tem ella já por vezes mostrado sua moderação, e sua generozidade? Quando os partidos dos brancos se tem debatido para empolgar o poder, e a tem revocado alternativamente, pedindo como amiga o seu soccoro, e protecção, abusou ella jámais da sua força, para esmagar os implorantes? Como pois se procura agora desacreditá-la, figurando-a *atrevida*, só porque ella defende seus direitos postergados, sustenta o Throno, e a Lei Fundamental do Estado? Que perfidia!..

Temão a força do Leão só aquelles egoistas que o insultão!.. Contra elles, a gente de côr será tão inexoravel, como contra esses, que, *sendo visivelmente mulatos*, abnegão sua origem, e por serem mais ou menos claros, para parecerem brancos, chegam até a rapar a cabeça, a cobri-la com *chinó*!... e a maior parte traz sempre o cabello cortado mui rente! Que miseria!! Não dêem credito pois os brancos ás insidiosas maquinações desse partido revolucionario, que tudo acommette, e aggride, com tanto que suas ideas possam triumphar. Não acreditem os

brancos, principalmente os filhos da Europa, que os pardos são seus inimigos. Não, elles não o são. Os pardos só querem a igualdade de direitos que a Constituição estabelece: querem a execução das Leis, que o Republicanismo do venha á nós quer anniquillar.

Fazendo huma parte mais importante da população, tanto por seu numero, como por sua illustração, actividade, e industria, tem direito, e quer influir nos Negocios do Estado. Unão-se pois a elles os brancos, que detestão o Republicanismo, que huma aristocracia exotica quer entre nós estabelecer: façamos baquear as soberbas, e intrigas desses sanguexugas do Estado; desses destruidores da felicidade publica: sustentemos finalmente unidos a Constituição, e o Throno, que a mão do audaz Extranjeiro não se levantará de certo contra nós.

Seguindo esta vereda, nada ameaça os brancos: Ai! porem daquelles que pizarem outro trilho....

— O muito legalista Redactor da *Aurora da Bahia* no seu n. 1. (2.º trimestre) de quinta feira 9 de Janeiro, tratando das desgraças do Brasil, em hum artigo intitulado — Anno de 1840, — e pedindo ao Governo, que seja *Americano*, que se deixe de certas *amizades europeas*, emite sua opinião, fallando dos réos politicos, a qual he a seguinte: — « Se a verdade nem sempre agrada, convém sempre dizela: não somos felizmente suspeito á causa da Lei; e tanto basta para podermos emittir livremente nossas ideias *toscas*; mas, ao menos, seladas com o carimbo da *boa fé*. O cidadão, que comette um erro politico, ou que conspira contra o Governo legitimo, ás mais das vezes (se não sempre) he util ao mesmo Governo. O pessoal da nossa Administração Suprema, o Senado, a Camara Electiva, e centenaros de Varões prestantes demonstrão esta

verdade!... as revoluções de 17, 24, 25, e 33 vem em abono de nossa opinião; E só os *Paraenses*, só os *Bahianos* de 37 formarão a excepção desta regra geral?! Não!.. os *Bahianos* em todos os tempos, em todos os lugares derão exuberantes provas de sua adheção á *Liberdade*, e as *Leis*: os *Bahianos*, e os *Paraenses* não são menos susceptiveis de emenda ou arrependimento do que o forão os — revoltados da Província de Minas!... Os *Bahianos* de hoje conhecem perfeitamente, que *nada se lucra com revoluções*; e que no *Brazil* só convem **PEDRO II, e CONSTITUIÇÃO** *Vem? oh! ANNO de 40, (nós o repetimos) e contigo traze as venturas, as delicias que tanto almeção os verdadeiros patriotas! desarma nossos irmãos, que se dilacerão no Maranhão, e Rio Grande, alucinados por hum tresloucado espirito de huma liberdade que nos não convem!..* faz com que resurja, nossa natural concordia, e a fraternidade propria do character Brasileiro!... traze-nos a industria, e mais fontes da riqueza nacional, e com ellas hum numerario tal que nos livre da bancarrota, que nos ameaça, qual a espada de *Damocles*!.. »

*Sr. Redactor.* Tenha a bondade de dar publicidade em sua bem conceituada Folha á Carta que nos foi dirigida da Província das Alagoas em data de 5 de Janeiro do corrente anno, á fim de que o Publico saiba o que por ali vai: favor com que muito obrigará a este seu  
*Constante leitor.*

*Cidade das Alagoas 5 de Janeiro de 1840.*

Como o meu amigo se interessa em saber se he verdadeira a noticia que por ahí se espalhou de huma sedição n'esta Cidade, eu hyria d'encontro aos meus sentimentos se deixasse de lhe fazer ver a verdade.

Desde que aqui appareceo a noticia

da mudança da Thesouraria Geral para Maceyó, que os Alagoanos mais distinctos por suas luzes, e virtudes moraes e civicas; pelo mais resolidado zelo; pelo bem do Paiz que os vio nascer entenderão que devião representar contra huma tal medida, ficando suspensa até que o Governo central decidisse definitivamente; por isso que no Regimen Constitucional não podem ser outras as intenções do Governo que a conservação das Provincias do Imperio; sua paz e tranquillidade, e a felicidade de seus Povos. Portanto seria hum sacrificio suppôr. que o Governo central deixando as raias da justiça não attendesse á justa representação dos Alagoanos, a respeito da sobre-dita mudança, pois que d'esta não se pode conseguir o bem ser dos Povos d'esta Provincia. De mais poder-se-ha suppôr que o Governo Central queita a execução de ordens suas, quando estas produzirem o effeito contrario ao que se deve desejar, o esperar a beneficio dos Povos? Hum tal desejo só he proprio de hum Nero sanguinario, de hum Tiberio hypocrita e refolhado. Estou persuadido, que o Sr. Neves obraria de huma maneira propria do emprego que lhe foi confiado, representando ao Governo Central com o mais profundo acatamento os males que de certo se seguem desta mudança, fundada, sem duvida, sobre informações falsas, varias de verdade, e engendradas por pessoas apaixonadas, e que d'ella querem tirar partido. E he por isso que eu concebo, que as intenções do Governo Central impõem aos bons Alagoanos o rigoroso dever de continuarem a representar tanto contra a mudança da Thesouraria Geral, como hoje da Capital.

Em tempo nenhum, mesmo quando os Povos se achavão abismados nas trevas da ignorância, em os prejuizos mais grosseiros, foi materia de obediencia aquellas ordens e determina-

ções superiores, que envolvião manifestamente coizas prohibidas pela Lei Natural, e Divina, e trazião consigo o mal certo das Sociedades; quanto mais no Seculo presente em que as luzes da Filosofia, e da verdade tem esclarecido os Povos, e lhes feito ver a extensão de seus direitos legitimos, e a quantidade dos deveres dos que governão; he neste mesmo Seculo em que o Sr. Neves indiffere a legal representação dos Alagoanos, considera-os sediciosos, chama tropas das Provincias limitrofes, effectua a mudança da Thesouraria para Maceyó, persegue de morte a tudo quanto he Alagoano que não assigna de cruz, e convoca extraordinariamente a Assembleia Provincial, composta quasi toda de Supplentes, que ao estrepito das armas, decretou a mudança da Capital. Louvores sejam dados ao Dr. Visgueiro, Dr. Casado, o Vigario da Palmeira, e a Francisco Braz, que nada os intimidou, e com a franqueza propria de seus caracteres, votarão contra essa medida, e outras, propostas pelo Sr. Neves, e seus satellites. Em fim, veremos agora o que faz o Governo Central.

Os homens que tem sido perseguidos, e illegalmente prezos, e sepultados nas immundas enxovias das Cadêas desta Cidade e, no purão de huma embarcação de Guerra surta no Porto de Maceyó por terem representado contra a mudança da Thesouraria, quasi todos pellejarão em favor de nossa Independencia, ainda quando o Sr. Neves não tinha principiado a dar a Sintaxe em que fez progressos, segundo nos disse o Filho do 7 de Abril. Hum dos mais distinctos Jurisconsultos de nossa Patria, o Dr. Bastos, foi obrigado a abandonar sua estimavel familia, e a emigrar para a Provincia de Sergipe, e com elle Cidadãos respeitaveis como o Thesoureiro Pontes, o Padre Afonso, Romeiro, Paula,

José Thomó, só nosso honrado veterano o Sargento Mór Manoel Mendes da Fonseca, escapando assim ás garras do Sr. Neves, e do seus miseráveis conselheiros, os quaes enculcando-se para organisarem o processo chamado de sedição, o organisarão como elles mesmos.

Eu devo ser extenso porque não sei quando encontrarei hum portador seguro como este, pois aqui o segredo das cartas não he inviolavel, todas são abertas (1) segundo nos informão, e apresentadas aos Juizes organisadores do tal processo, os quaes de accordo com os Srs. Neves, e Emygdio decidem da sorte das mesmas, e perseguem cruelmente tanto aos que as escrevem, como as innocentes familias destes.

O Dr. Bastos he perseguido, e como tal incluído no celebre processo de sedição, por ter fallado na Assembleia Provincial contra a pessima administração do Sr. Neves, e acceitado a Vice-Presidencia, quando aquelle se demittio voluntariamente, Pontes, Thesoureiro, foi igualmente perseguido, e processado por ser exacto no cumprimento de seus deveres, fazendo entrega ao Sr. Neves, na occasião da inculcada sedição, de todo o dinheiro que tinha no Coffre; e porque seo filho o Dr. Visgueiro fallou na Camara Electiva contra o financeiro Emygdio, que nos coube em sorte para Inspector, podendo estar em sua terra onde ha bem quem o conheça; porem o que mais scandalizou ao Sr. Neves, foi ter o mesmo Dr. Visgueiro fallado a respeito dos Contrabandistas de pão brasil, e africanos; eis aqui tem a razão principal da mudança da Capital para Maceyó.

O Padre Affonso, Romeiro, e outros, seus crimes cillrão-se em serem inde-

(1) Tambem cá pela corte ha quem disse se queixe!

pendentes e fazerem huma justa opposição á pessima administração do Sr. Neves, e do seo mentor Emygdio, que ja se preparão para serem deputados á Assembleia Geral. Triste condição he a dos Alagoanos, que até Emygdio, que em presumpção he o fiel retrato d'aquelle primeiro Escrivão deputado denominado Perdigão, quer representar por esta mal sadada Provincia.

O Major Mendes, cuja probidade he bem conhecida, todo o seo crime consiste em ser amigo da ordem, e ter-se posto á testa do povo na qualidade de Juiz de Direito interino, que desarmado representavão ao Presidente, por meio de huma deputação composta do mesmo Major Mendes, o Dr. Casado, e o Padre Assis Ribeiro, para que suspendesse a execução do aviso, que mandava mudar o Thesoureiro Geral para Maceyó, em quanto respeitosaente se dirigião ao governo de S. M. I., Lembro ao meo Amigo, que nessa reunião, a que se dá o gratuito titulo de sedição, não houve desordem, nem a Fazenda Nacional soffreo prejuizo algum; oxalá que outro tanto se pudesse dizer com a entrada do Sr. Neves com força armada nesta Cidade para bater a Cidadãos pacificos. He preciso em verdade ser o Sr. Neves, e ter hum coração possuido do diabo, para ter reduzido á miseria, e á desgraça esta antiga Capital, ficando-lhe ainda o pesar de não demolir todos os edificios, e para prova desta asserção, basta ver-se que mandou levar para Maceyó 2 lampiões que estavam na porta da entrada do Palacio, que hoje serve de quartel de Soldados, e de prostitutas. Em fim, a madeira que cercava o quintal do mesmo, tambem mandou conduzir, valendo mais o importe da condução do que os objectos.

Porem ja estão experimentando os bons resultados da mudança da Thesouraria Geral; por que no dia 4 do corrente Janeiro roubarão da Thesouraria a quantia de 5:000\$000 de r.

as notas de 100000, assim como alguns papeis de interesse com o que está salvo o nosso financeiro Emygdio.

He muito provavel, que o governo central mande mudar agora as Thesourarias da Cidade de S. Paulo para a de Santos, e a de Piahy para Parnaiba; porque parece que existem os mesmos motivos que derão causa á mudança desta Thesouraria para Maceyó.

V. m. sabe que esta Provincia tem sempre dado exemplos de ordem; mas a mudança da Thesouraria, e hoje da Capital, nos annuncia hum futuro desastroso, e Deos queira que eu me engane.

Aproveito esta occasião para lhe fazer ver até onde chega a maldade do Sr. Neves e dos seus satellites, os quaes declararão huma guerra a todos quantos são homens de bem n'esta Provincia; pois que devendo informar ao governo central para commandante superior da Guarda Nacional a José de Mendonça de Alareão Aiala, a Pedro Antonio da Costa, a Bento Francisco de Assis, e a José Francisco Leite, pessoas respeitaveis, proprietarios, e verdadeiros Brasileiros que não pescão nas agoas turvas, informou á favor de outros, que não estão no caso dos Cidadãos, que acabo de mencionar. Que desgraça!...

#### *O Governo, o Chefe de Policia, e os Jurados.*

Para chamarmos a attenção do governo sobre os meios, que deve empregar, a fim de que a policia da côrte vá de dia em dia tomando aquelle gráo de consideração, sem o qual não veríamos os seus progressos nos paizes da Europa, não he preciso citar aqui hum sem numero de factos, que abonão o reconhecido merito, e a incansavel actividade do Sr. Dr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara. A querer fazer na inercia em que des-  
canção a mór parte dos publicos em-

pregados, ainda os de primeira classe, e que assim mesmo contão innumeros amigos e defensores, por serviços feitos a particulares amizades, ou á alguem de quem podem esperar quaesquer interesses, o Sr. Dr. Euzebio de Queiroz Coutinho grangearia como elles o nome de *bom homem*, e como elles chegaria, ainda por votações populares, a galgar os lugares de primeira ordem, e a desfructar depois em criminoso ocio as vantagens que a nação lhes garante, para livral-a da torrente dos males, que de continuo a flagellão, e estorvão o seu desenvolvimento e a sua prosperidade, sem todavia ser alvo de acerbas recriminações. Porém não he esse o nome, que deseja o Sr. Mattoso da Camara: animado de hum nobre sentimento de pura honradez, profundo em seus raciocinios, activo em suas deliberações, violento para o criminoso, e brando para o inculpado, S. S. he ambicioso de mais subida gloria; elle não quer gloria, que se confunda com a de qualquer outro, que, collocado em seu posto, possa fazer o mesmo, que elle; isso satisfaz pouco a sua nobre ambição. Os homens de genio praticão actos extraordinarios, fazem maravilhosos esforços, para colherem palmas que se não murchem, apenas feridas pelos primeiros raios da luz; e querem memorias, que se não desmoronem ao primeiro embate da torrente tempestuosa das revoluções, que mudando a face das cousas, só conserva os nomes dos grandes genios, por seus extraordinarios feitos. Assim os mais cultos paizes da Europa tendo desfructado a boa administração de homens celebres no posto, que entre nós occupa o Sr. Dr. Euzebio, o de Chefe de Policia, rememorão ainda todos os dias seus nomes, que acabaráõ com a ultima pagina da historia das suas nações. Mas poderá S. S. com a pureza de suas intenções satisfazer á todas as necessidades

da população, que fita esperançosa os olhos, apenas ameaçada pelo punhal do assassino, pela pistola do roubador, e por todos quantos males lhe pode ocasionar o homem corrompido, que leva a deshonra e a immoralidade ao recondito arcano da mais innocente familia? Certamente não. O apoio do governo, se o temos, deve coadjuval-o, a fim de que se não malogrem tantas esperanças, que não se desperdissem tantas e tão consideraveis sommas, que a Policia distribue para conhecer dos criminosos, e dos crimes; mas nós não queremos este apoio com manifesta violação de leis regulares; não queremos despotismos do tempo de hum Paulo Fernandes; (mas então a vontade era a lei) não queremos hum Juiz armado de barão e cotello para dispôr, sem responsabilidade, da sorte de cidadãos, que tem em seu favor as leis e os codigos; pois se hoje se he inexoravel para com hum individuo suspeito de crime, amanhã, nós, innocente, estaremos exposto á mesma violencia, por que hum membro da administração assim o quererá, para satisfazer vaidades e particulares caprichos; por que assim convirá a qualquer interessado no prejuizo da nossa fazenda, da nossa honra, da nossa reputação, ou da nossa vida. Si pois temos confiança no Juiz, talvez o mais limpo de mãos, talvez o mais cioso de sua gloria, talvez aquelle que mais serviços tem feito ao povo, a este pobre povo, que todos se afanão de escarnecel-o, de aviltal-o, e de fazel o soffrer; he mister não fazer desesperar com absolvições acintosas a esse homem incansavel, que tudo faz pelo povo, que delle se não pode nem deve esquecer. Pretendemos fallar do Réo absolvido no Jury da Corte e de Nietheroy; mas sendo limitado o espaço da nossa folha, no numero seguinte faremos sobre isso as nossas reflexões, do que já não damos conta, por não fatigar os leitores com artigos

nimiamente extensos, tanto mais, que mencionamos muitas vezes voltar á este assumpto.

*Sr. Redactor.* Será verdade que acaba de ser despachado para Consul Geral em Buenos-Ayres o Sr. Brandão Caneca? Será este Sr. aquelle que muito representou nas garrafadas de Março de 1831, e que pelos seus bons costumes foi demittido d'Alfandega d'esta Corte? Se tal he, louvores sejam dados ao antecessor do actual Exm. Sr. Ministro dos Negocios Extranjeros, que sempre se oppoz á pretensão do Sr. Caneca. *O Perguntador.*

—He verdade! e tanto verdade, que no n. seguinte d'emos o resto. Pobre Terra!....

#### VARIÉDADE.

*Sociedade da Temperança no Maranhão, fundada pelo Patriotismo das Senhoras.*

Nenhuma das Sociedades Patrioticas intituidas no Brasil, offerece tanta vantagem para a moral, e para prevenir as desordens, e males que resultão do uso dos licôres fortes e espirituosos do que a *Sociedade da Temperança*; he por isso que o bello sexo do Maranhão, isto he, as Senhoras Patrioticas da maior consideração daquella Provincia reunidas formarão a *Sociedade Patriotica da Temperança*, imitando aquellas que desde 15 annos se tem formado na America do Norte, e das quaes tantas vantagens tem já obtido a *Sociedade*, nesta parte do Mundo civilizado, onde se tem estabelecido mais de 80 mil *Sociedades de Temperança*, para oppôr barreiras á embriaguez e aos males physicos e moraes que provém de tão detestavel vicio, como se pode ver nas traducções que as mesmas Senhoras do Maranhão ja publicarão e que correm impressas na *Typographia da Sociedade da Temperança do Maranhão*.

Se na America do Norte, na zona temperada ou antes, paiz frio, se pode passar sem o uso immoderado das bebidas espirituozas fortes, como attestão hum grande n. de Medicos tanto Inglezes como Americanos, com muito mais razão no Imperio do Brasil, pela maior parte collocado entre Tropicos, na nona torrida onde hum calor ardente só basta para elevar a temperatura natural do sangue sem ajuda de licores esperituozos, parece que estes pelo contrario se tornão nocivos á saude qo tempo do calor exaltando mais a massa do sangue, e consumindo, ou alterando a regularidade das funções digestivas e vitacs.

Quanto mais que parece ser pelo abuso que destes licores se tem feito, e que passa a vicio, que algumas pessoas julgão necessarios ao uzo da vida mesmo quando são mais nocivos a ella.

Felizmente a natureza prodigalizou sobre o nosso solo tantas plantas e fructas, de que se podem extrahir succos e extractos refrigerantes e salutareos. O Seguinte art. he copiado do Anuario Statist. 2.º vol. pg. 155, em Paris 1838, por C. Moreau et A. Slowaczynski.

» O fim da Sociedade de Temperança nos Estados-Unidos he a suppressão do uso excessivo dos licores fortes e espirituozos (embriagantes) na bebida, substituindo-lhe outros mais proprios e inenos nocivos.

» Esta Sociedade tem operado huma mudança notavel na moral, e nos costumes Americanos.

» Depois da fundação da 1.ª Sociedade da Temperança no Estado de Massachusetts em 1826, ja se tem estabelecido mais de 6,000 (isto em 1832) muitas das quaes são mesmo protegidas pelas Camaras; a Sociedade conta em seu seio os homens mais respeitaveis; o n. dos assignatarios do acto da associação da Temperança e'era se a mais de 16,000,000. Mais de

» 2,000 Medicos tanto Inglezes como Americanos tem assignado hum attestado (protestação) afirmando que o uso das bebidas fortes não he necessario em caso algum, pelo contrario que cauza graves molestias, e a mesma morte.

» A população de Albany sendo de 26,000 individuos, 5,000 são membros da Sociedade da Temperança.

» O numero de mortos attribuidos á colera-morbus em 1832, foi de 336, e destes só 2 erão membros da Sociedade da Temperança! Segundo a Sessão 16 da Sociedade da Temperança Americana, vemos que depois do principio da reforma, 2,000 fabricantes de espiritos, e 6,000 contractadores (débitans) delles renunciarão a esta industria. Mais de 15,000 pessoas antes dadas á embriaguez renunciarão os licores fortes, e tornarão-se sobrias. 700 embarcações empregadas na condução não tomão licoros esperituozos para suas provisões.

» A Typographia da Sociedade ds Temperança da New-York, tem ss ella fornecido durante o ultimo anno 438,500 exemplares de publicaçãoe destinadas a fixar a attenção do publico sobre o fim desta Sociedade. &c. »

Esta Sociedade pois, que mereceo as sympathias das Philantropas Maranhenses, parece mui propria para, a exemplo destas, propagar-se por todo o Imperio; e como o bello sexo, até agora não tinha formado Sociedades patrioticas no Brasil, agora já tem o exemplo das nobres Patrioticas Maranhenses até com escriptos publicados por ellas, o que não pode deixar de ter bom resultado, para melhoramento dos costumes e poupar muitas desordens, ferimentos, assassinios, e prejuizos nos bens e na reputação de muitos individuos que se arruinão a si,

e as suas familias pelo uso immoderado das bobidas.

Sr. Redactor. So este artigo merecer approvação, continuarei a dar-lhe outros para esclarecer este objecto que parece digno do publico esclarecido.

José Victorino dos Santos e Souza.

#### ORTIGADAS.

Será verdade, que desde a publicação do nosso artigo (Ortiga n. 15) em que pedimos (e pediremos com todas as forças) a dispensa da Menoridade de S. M. o I., a fim de que esta medida nos livre do perigo imminente, que nos ameaça, — prohibio-se o ingresso desta folha no Paço Imperial, a fim de que o Joven Monarcha ignore tudo quanto se diz e se faz? Oh, si he verdade, protestamos levar tantas vezes a Ortiga á face dos falsos monarchistas, que ora cercão a pessoa de S. M., que elles não terão remedio senão dar-lhe passaporte. Hum dia virá, em que o Imperador lerá este nosso artigo, e Elle então conhecerá quão perniciosa he ao Brasil e ao Throno Constitucional a malevola influencia da cabeça de Medusa!....

— O Sr. Salvador Maciel, mandado em commissão *mysteriosa* para Santa Catharina — chegou vivo, gostou, e quer casar. Outros dizem, que fôra, por ordem superior, pedir ao Presidente Andréas, que quando fizesse proclamações, ao menos por delicadeza dêsse — Vivas — á Constituição, coisa, que elle nunca fez, e, (dizem os seus amigos) nunca fará, por que o homem he *turrão*.

— Dá-se 20:000 \$ rs. a quem puzer a bocca de S. Ex. pequenina, no lugar em que deve estar.

— Falla-se em nova organização ministerial: os Srs. Branco, Jacinto, Ramiro, e Lages, vão despachar o becco. Consolem-se porem os philantropos, que SS. EE. — não serão obrigados a pedir esmolas! !.!. .

— A Santa Casa vai ficar muito rica em Escravos, se nas Camaras Legislativas passar a Proposta, que se diz vai fazer o Sr. José Clemente Pereira, e vem a ser — declarar escravos da Santa Casa todos os Expostos de côr,

MILAGRE.

— Já o Fluminense Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro acaba de ser despachado Conferente d'Alfandega do Rio de Janeiro!! Certo das boas qualidades, que tornão recommendavel S. S., nós folgariamos de sobejo si o digno Ministro que por elle se interessou, houvesse podido conseguir-lhe hum logar no fôro, para que o Sr. Dr. Cordeiro tem as habilitações precisas, bastante genio, e reconhecida aptidão; mas ja, que isso não foi possivel, por que mesmo entre nós tudo anda ás avessas, damos sempre os parabens á S. S. por ter *cahido em graça*, alcançando, senão o logar que lhe era proprio, ao menos aquelle, em que ja tem por companheiro hum illustre collega, ex-Presidente de Provincia, e Deputado á Assembleia Geral! Levante o Sr. Dr. Cordeiro as mãos ao céu; podendo gabar-se, que, alem de seu merito e distinctas qualidades, tem amigo ou Amigos no Ministerio actual.

— Consta, que o Sr. Roque de Sena, sabendo que vai ser demittido, se apresentara ao Ex. Regente, com dous innocentes filhos, e lhe recitara os seguintes versos de sua composição: —

Eis, ó Senhor, de teu Ministro os filhos,  
Que vem com tristes lagrimas rogar-te,  
Que deste pobre Pae te compadeças!..

Dizem, ficou o Regente mudo, e quedo,  
E junto de hum penedo outro penedo!

— *Errata*. Na Ortiga n. 15, onde diz — bostejar o Sr. Mello, lêa-se *bustej*, isto he, tirar e busto. São cousas que escapão.